

Artigo 2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

O plano de estudos e a estrutura curricular do curso de pós-graduação em Cuidados Paliativos, doravante designado por curso, é o constante do anexo I.

Artigo 3.º

Regulamento

O regulamento do curso será proposto pela Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias e aprovado por despacho da presidente do IPCB, o qual será objecto de afixação e publicação no *Diário da República*.

Artigo 4.º

Entrada em funcionamento

O curso entra em funcionamento no ano lectivo de 2005-2006.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Castelo Branco**Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias****Curso de pós-graduação em Cuidados Paliativos**

Unidades curriculares	Horas lectivas	Créditos ECTS
1.º semestre		
Cuidados Paliativos	30	6
Ética Aplicada	30	6
Comunicação	30	6
Controlo de Sintomas I	30	6
Controlo de Sintomas II	30	6
<i>Total do semestre</i> ...	150	30
2.º semestre		
A Família e o Luto	30	6
Trabalho de Equipa e Organização de Serviços de Cuidados Paliativos	30	6
Opções*):	30	6
Controle de Sintomas		
Gestão do Stress		
Terapias Complementares		
Psicologia		
Opções*):	30	6
Controle de Sintomas		
Gestão do Stress		
Terapias Complementares		
Psicologia		
Estágio	40	6
<i>Total do semestre</i> ...	160	30
<i>Total</i>	310	60

(*) Das quatro opções o aluno tem obrigatoriamente de escolher uma.

5 de Agosto de 2005. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE**Escola Superior de Gestão**

Edital n.º 775/2005 (2.ª série). — Concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas para estudantes nas condições definidas no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicas de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pelas Portarias n.ºs 413-A/98, de 17 de Julho, e 533-A/99, de 22 de Julho. — O Prof. Doutor Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha, presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, faz saber que se encontra aberto concurso para acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas dos cursos ministrados pela Escola Superior de Gestão, nos termos das Portarias n.ºs 413-A/98, de 17 de Julho, e 533-A/99, de 22 de Julho. As candidaturas e demais actos para os estudantes nas condições definidas na alínea b3) do artigo 13.º (estudantes que tenham obtido um grau

de bacharel na área do curso noutra escola) decorrerão nos seguintes prazos no ano 2005:

Apresentação de candidaturas — de 1 a 6 de Setembro;
 Selecção de candidaturas — de 7 a 8 de Setembro;
 Afixação de listas seriadas — 9 de Setembro;
 Reclamações — 12 e 13 de Setembro;
 Decisão sobre reclamações — 14 de Setembro;
 Matrículas e inscrições — de 26 a 30 de Setembro.

Número de vagas:

Contabilidade Empresarial — 10;
 Contabilidade e Finanças Públicas — 5;
 Fiscalidade — 5;
 Contabilidade (regime nocturno) — 10;
 Fiscalidade (regime nocturno) — 5.

O requerimento é efectuado em impresso próprio da instituição, acompanhado da seguinte documentação:

Fotocópia do bilhete de identidade;
 Certidão comprovativa da titularidade do curso com que o requerente se candidata, indicando as classificações por disciplina e a média final;
 Currículo profissional e académico;
 Outras informações relevantes para análise do processo de candidatura.

17 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha*.

Edital n.º 776/2005 (2.ª série). — Concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas para estudantes nas condições definidas no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicas de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pelas Portarias n.ºs 413-A/98, de 17 de Julho, e 533-A/99, de 22 de Julho. — O Prof. Doutor Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha, presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, faz saber que se encontra aberto concurso para acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas dos cursos ministrados pela Escola Superior de Tecnologia, nos termos das Portarias n.ºs 413-A/98, de 17 de Julho, e 533-A/99, de 22 de Julho. As candidaturas e demais actos para os estudantes nas condições definidas na alínea b3) do artigo 13.º (estudantes que tenham obtido um grau de bacharel na área do curso noutra escola) decorrerão nos seguintes prazos no ano 2005:

Apresentação de candidaturas — de 1 a 6 de Setembro;
 Selecção de candidaturas — de 7 a 8 de Setembro;
 Afixação de listas seriadas — 9 de Setembro;
 Reclamações — 12 e 13 de Setembro;
 Decisão sobre reclamações — 14 de Setembro;
 Matrículas e inscrições — de 26 a 30 de Setembro.

Número de vagas:

Sistemas de Informação para Gestão — 5;
 Sistemas de Informação para Gestão (regime nocturno) — 5.

O requerimento é efectuado em impresso próprio da instituição, acompanhado da seguinte documentação:

Fotocópia do bilhete de identidade;
 Certidão comprovativa da titularidade do curso com que o requerente se candidata, indicando as classificações por disciplina e a média final;
 Currículo profissional e académico;
 Outras informações relevantes para análise do processo de candidatura.

17 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 7856/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 19 de Agosto de 2005:

Licenciada Cristina Isabel Ferreira Figueiras Faustino Agreira, assistente no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 6 a 11 de Setembro de 2005.

23 de Agosto de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.